



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 113
QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2016

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral da Presidência

Página 4621

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional da Energia

SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, SA

Retificação de Anúncio

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Despacho n.º 1188/2016 de 15 de Junho de 2016

No âmbito do procedimento por ajuste direto para inserção do Governo Regional dos Açores nas listas telefónicas da PT, para o período de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, e por despacho do Presidente do Governo de 23 de março de 2016, foi delegada no signatário com base nos n.ºs 1 e 5 do artigo 106.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para outorgar no contrato a celebrar com a PT - Páginas Amarelas, em nome e representação da Presidência do Governo Regional.

28 de março de 2016 - O Secretário-Geral, *João Manuel de Arriada Gonçalves*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1190/2016 de 15 de Junho de 2016

Considerando que o empresário Filipe da Graça Braga Figueiredo, possuidor do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portador do número de identificação fiscal 214669483, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento em estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €5.040,00 (cinco mil e quarenta euros) ao empresário Filipe da Graça Braga Figueiredo;

**JORNAL OFICIAL**

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

30 de maio de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 815/2016 de 15 de Junho de 2016**

Por Portaria n.º 189 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de junho de 2016, foi atribuída a verba de 27.400,10€ à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, destinada à comparticipação nas despesas com a ampliação do Lar de Idosos de Vila do Porto, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

09 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 816/2016 de 15 de Junho de 2016**

Por Portaria n.º 186 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de junho de 2016, foi atribuída a verba de 61.422,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação do mês de maio do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

7 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 817/2016 de 15 de Junho de 2016

Por Portaria n.º 188 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de junho de 2016, foi atribuída a verba de 20.520,20€ à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, destinada à comparticipação nas despesas com a ampliação do Lar de Idosos de Vila do Porto, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

9 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 288/2016 de 15 de Junho de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária do Nordeste:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 4 de abril de 2016:

Pedro Rolando Chaves Barros, por 30 dias, com início a 5 de abril de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada das Capelas:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 5 de maio de 2016:

Paulo André Sousa Vieira, por 30 dias, com início a 6 de maio de 2016, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 151, no valor de 1.248,30€;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada da Maia:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 5 de abril de 2016:

Cristina Sofia da Costa Oliveira Machado, por 30 dias, com início a 6 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 6 de abril de 2016:

Verónica Maria Fialho Pereira, por 30 dias, com início a 11 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 22 de abril de 2016:

Hugo Miguel Marracho Ferreira, por 30 dias, com início a 27 de abril de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 11 de abril de 2016:

Leandro Abreu Pereira, por 30 dias, com início a 12 de abril de 2016, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.380,57€;

Escola Secundária da Ribeira Grande:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

Sílvia Margarida Azevedo Cardoso, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Maria Clara Costa Pinto de Azevedo, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,43€;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 30 de dezembro de 2015:

Ana Luísa Dias Duarte Carlos, por 30 dias, com início a 5 de janeiro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Grupo de recrutamento de Informática – código 550:

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

José Fernandes Amaro, com início a 16 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 13 de abril de 2016:

Paulo André Nicolau da Costa Santos, por 30 dias, com início a 18 de abril de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 27 de abril de 2016:

Maria Cristina Reis Garrido Marques da Silva, por 30 dias, com início a 28 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária da Madalena:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 15 de abril de 2016:

César Augusto Ribeiro da Fonseca Guedes, por 30 dias, com início a 20 de abril de 2016, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 151, no valor de 1.123,47€.

**JORNAL OFICIAL**

9 de junho de 2016. A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 289/2016 de 15 de Junho de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada de Arrifes:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 21 de março de 2016:

Ana Lúcia Vicente Barbosa, com início a 26 de março de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 18 de abril de 2016:

Pedro Nuno Rodrigues Mansinho Lança, por ratificação, com início a 12 de abril de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada Roberto Ivens:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de março de 2016:

Joana Margarida Melo Raposo, com início a 29 de março de 2016 e termo a 31 de agosto de 2016;

Escola Básica Integrada das Flores:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 14 de março de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Dulce de Fátima Raposo Rodrigues, por ratificação, com início a 8 de abril de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 5 de maio de 2016:

Rui Filipe Soares Moutinho, por ratificação, com início a 2 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 5 de maio de 2016:

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, com início a 9 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Secundária Domingos Rebelo:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 29 de abril de 2016:

Susana Paula Bernardino da Fonseca, com início a 4 de abril de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Por despacho de 2 de maio de 2016:

Cecília Georgina Domingues Gonçalves Barros, com início a 8 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 30 de março de 2016:

Luciana Marília Teixeira Regadas, com início a 30 de março de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

30 de maio de 2016. A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 290/2016 de 15 de Junho de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2014/2015, com o docente abaixo indicado:

Escola Básica e Secundária da Povoação:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 11 de setembro de 2014:

Nuno Filipe dos Santos Rodrigues, com início em 12 de setembro de 2014, e termo em 31 de agosto de 2015, em horário incompleto de 18 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 1.123,47€.

31 de maio de 2016. A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 291/2016 de 15 de Junho de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada Roberto Ivens:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 17 de maio de 2016:

Inês da Glória Martins, por ratificação, com início a 15 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Por despacho de 23 de maio de 2016:

Olinda Arruda Medeiros, com início a 24 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada de Arrifes:**

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 101:

Por despacho de 23 de maio de 2016:

Sílvia Ramos da Silva Chantre, por ratificação, com início a 17 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 1 de junho de 2016:

Lídia Maria Lima Pereira, com início a 1 de junho de 2016, até final do ano escolar;

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 19 de abril de 2016:

Maria Olinda de Barros Nóbrega Santos, por ratificação, com início a 25 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 2 de maio de 2016:

Victória da Silva Couto, com início a 2 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Velas:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 26 de abril de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Pedro Jerónimo Gonçalves de Sousa, por ratificação, com início a 23 de abril de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Flores:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 17 de maio de 2016:

Isabel Maria Ferreira Guerreiro, com início a 18 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 20 de maio de 2016:

Cármén Calado Café, por ratificação, com início a 14 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 17 de maio de 2016:

Maribel Marques Soares, por ratificação, com início a 15 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Secundária Domingos Rebelo:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 1 de junho de 2016:

Sandra Clara Coelho da Conceição, com início a 5 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 23 de maio de 2016:

Rogério Paulo Ferraz Maia Ramos, com início a 28 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento Economia e Contabilidade – código 430:

Por despacho de 17 de maio de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

José Miguel de Araújo Novais Machado, com início a 18 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Secundária das Laranjeiras:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 22 de abril de 2016:

Isabel Cristina Leitão Pimenta, com início a 23 de abril de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Biologia/Geologia – código 520:

Por despacho de 19 de abril de 2016:

Carla Alexandra Meneses Lopes, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

7 de junho de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 293/2016 de 15 de Junho de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Arrifes:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 1 de abril de 2016:

Cláudia Solange Almeida Carvalho Pinheiro, por 30 dias, com início a 6 de abril de 2016, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,43€;

Escola Básica Integrada Roberto Ivens:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 14 de abril de 2016:

Inês da Glória Martins, por 30 dias, com início a 15 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 22 de abril de 2016:

Olinda Arruda Medeiros, por 30 dias, com início a 26 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária das Flores:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 14 de abril de 2016:

Isabel Maria Ferreira Guerreiro, por 30 dias, com início a 18 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 7 de abril de 2016:

Eduarda Cristina Oliveira Barreiro, por 30 dias, com início a 11 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 12 de abril de 2016:

Maribel Marques Soares, por 30 dias, com início a 15 de abril de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Secundária Domingos Rebelo:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Economia e Contabilidade – código 430:

Por despacho de 13 de abril de 2016:

José Miguel de Araújo Novais Machado, por 30 dias, com início a 18 de abril de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

6 de junho de 2016. A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 294/2016 de 15 de Junho de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 5 de janeiro de 2016:

Vânia Marilda Aguiar Homem, por 30 dias, com início a 8 de janeiro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 18 de janeiro de 2016:

Patrícia Isabel Morado Pereira, por 30 dias, com início a 22 de janeiro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 11 de fevereiro de 2016:

Paula Maria Covelo Domingues Alves, por 30 dias, com início a 15 de fevereiro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Silvana de Jesus Tavares Almeida, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

João Cláudio Neves Moreira, por 30 dias, com início a 22 de fevereiro de 2016, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,52€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Aldina Maria dos Santos Ramos, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Raquel Patrícia Cabral de Sousa Pacheco, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 12 de fevereiro de 2016:

Virgínia Maria Ramos da Silva Marques, por 30 dias, com início a 15 de fevereiro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Economia e Contabilidade – código 430:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Rui Manuel Ferreira Tavares, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Sílvia Raquel da Cunha Mendonça, com início a 9 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 19 de janeiro de 2016:

Laura Basilissa Madureira, por 30 dias, com início a 25 de janeiro de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

7 de junho de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 295/2016 de 15 de Junho de 2016**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 13 de junho de 2016, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.950,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena - 9950-302 Madalena, destinada a apoiar a participação na Fase Interilhas do Ensino Secundário (Voleibol Feminino) da XXVII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugado com os artigos 95.º a 100.º da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

13 de junho 2016. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 74/2016 de 15 de Junho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 26 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu, com o n.º 306, publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II série de 29 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores;

Considerando que o Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Série Açores - Manutenção / Descidas;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu, adiante designado por GDCPPJ, representado por João Carlos de Castro Tavares, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 306, publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II série de 29 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 34.158,00 conforme o programa apresentado, é de € 11.520,00, sendo:

- a)
- b)
- c) € 1.440,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal;
- d) € 720,00 destinados a apoio complementares referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal.

Cláusula 4.ª**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

**JORNAL OFICIAL**

1 -;

2 - A quantia de € 7.470,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

07 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu - *João Carlos de Castro Tavares* - Compromisso n.º E451601871 /PRA/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 75/2016 de 15 de Junho de 2016****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Vilanovense, com o n.º 280, publicado no *Jornal Oficial* n.º 194, II série de 1 outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, o apoio foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que o Sport Clube Vilanovense reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Sport Clube Vilanovense, adiante designado por SCV ou segundo outorgante, representado por Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, com o n.º 280, publicado no *Jornal Oficial* n.º 194, II série de 1 outubro de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de despesas de 98.500,00 €, conforme o programa apresentado, é de 44.244,00 €, sendo:

1 -

2 -

3 -

4 -

5 – 3.672,00 € destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de 3.672,00 €, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

09 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Sport Clube Vilanovense - *Vitor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade* - Compromisso n.º EA51600039/ FRD 2016.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Aditamento n.º 76/2016 de 15 de Junho de 2016****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Futebol Clube Vale Formoso com o n.º 283, publicado no *Jornal Oficial* n.º 194, II série de 1 outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, o apoio foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que o Futebol Clube Vale Formoso reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Futebol Clube Vale Formoso, adiante designado por FCVF ou segundo outorgante, representado por Sandro Filipe Ferro Ferreira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 283, publicado no *Jornal Oficial* n.º 194, II série de 1 outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 109.500,00, conforme o programa apresentado, é de € 45.864,00, sendo:

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -

5 – 3.672,00 € destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de 3.672,00 €, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

09 de junho de 2016 -O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Futebol Clube Vale Formoso - *Sandro Filipe Ferro Ferreira* - Compromisso n.º EA51600034/FRD 2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 77/2016 de 15 de Junho de 2016**

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket, com o n.º 282,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 01 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino - zona sul, na época desportiva de 2015/2016, o apoio foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Considerando que o valor dos apoios complementares determinados para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga – Grupo A, não estava correto;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB ou segundo outorgante, representada por Hélia de Jesus Lopes dos Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1ª.

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 01 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino - zona sul, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 55.420,00 €, conforme o programa apresentado, é de 48.620,00 €, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)

**JORNAL OFICIAL**

- e);
- f);
- g);
- h) 9.240,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Proliga – Grupo A, de basquetebol sénior masculino.
- i) 6.864,00 € destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de 8.184,00 €, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

08 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - A Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket - *Hélia de Jesus Lopes dos Santos* - Compromisso n.º EA51600054/ FRD/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Aditamento n.º 78/2016 de 15 de Junho de 2016

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 5 de fevereiro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, com o n.º 42, publicado no *Jornal Oficial* n.º 28, II série de 10 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do futebol em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local e não estava determinado o apoio para a estrutura técnica associativa;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das comparticipações financeiras bem como o apoio para a estrutura técnica associativa;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, adiante designada por AFAH ou segundo outorgante, representada por Nuno Duarte Pamplona Maciel, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 42, publicado no *Jornal Oficial* n.º 28, II série de 10 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local e estrutura técnica associativa do futebol e futsal em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 335.420,70 € conforme o programa apresentado pela AFAH, o montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 73.293,43 €.

2 - O montante das comparticipações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 - 58.293,43 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 - 15.000,00 € para apoio à estrutura técnica associativa.

**JORNAL OFICIAL**

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo - *Nuno Duarte Pamplona Maciel* - Compromisso n.º E451602000/ PRA/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 79/2016 de 15 de Junho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 3 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Açoreana de Tiro de Precisão, com o n.º 105, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, II série de 8 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do tiro de precisão em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local e não estava determinado o apoio para a estrutura técnica associativa;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das comparticipações financeiras bem como o apoio para a estrutura técnica associativa;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e Associação Açoreana de Tiro de Precisão, adiante designada por AATP ou segundo outorgante, representada por Hildeberto Oliveira Correia, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.^a do Contrato-Programa, com o n.º 105, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, II série de 8 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local e estrutura técnica associativa do tiro de precisão em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 9.220,71 €, conforme o programa apresentado pela AATP, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 9.211,87 €.

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 - 8.010,32 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 - 1.201,55 € para apoio à estrutura técnica associativa.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação Açoreana de Tiro de Precisão - *Hildeberto Oliveira Correia* - Compromisso n.º E451602035/PRA/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 80/2016 de 15 de Junho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 3 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Badminton de S. Miguel, com o n.º 119, publicado no *Jornal Oficial* n.º 48, II série de 9 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

badminton em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local e não estava determinado o apoio para a estrutura técnica associativa;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das comparticipações financeiras bem como o apoio para a estrutura técnica associativa;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Badminton de S. Miguel, adiante designada por ABADSM ou segundo outorgante, representada por Rui Manuel Dias Costa, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 119, publicado no *Jornal Oficial* n.º 48, II série de 9 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local e estrutura técnica associativa do badminton em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 39.840,00 €, conforme o programa apresentado pela ABADSM, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 20.538,17 €.

2 – O montante das comparticipações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 – 14.038,17 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 – 6.500,00 € para apoio à estrutura técnica associativa.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Badminton de S. Miguel - *Rui Manuel Dias Costa* - Compromisso n.º E451602023/ PRA/2016.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Aditamento n.º 81/2016 de 15 de Junho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 3 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Patinagem do Pico com o n.º 106, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, II série de 8 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local da patinagem em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local e não estava determinado o apoio para a estrutura técnica associativa;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das comparticipações financeiras bem como o apoio para a estrutura técnica associativa;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Patinagem do Pico, adiante designada por APP ou segundo outorgante, representada por Paulo Jorge Silva Nunes, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 106, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, II série de 8 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local e estrutura técnica associativa da patinagem em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 16.175,00 €, conforme o programa apresentado pela APP, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 6.308,57 €.

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 – 5.485,71 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 – 822,86 € para apoio à estrutura técnica associativa.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Patinagem do Pico - *Paulo Jorge Silva Nunes* - Compromisso n.º E451601993/ PRA/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 82/2016 de 15 de Junho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 4 de fevereiro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, com o n.º 51, publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II série de 12 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do ténis de mesa em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local e não estava determinado o apoio para a estrutura técnica associativa;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das participações financeiras bem como o apoio para a estrutura técnica associativa;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, adiante designada por ATMIP ou segundo outorgante, representada por Hélder Manuel Marcos Goulart, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 51, publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II série de 12 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local e estrutura técnica associativa do ténis de mesa em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 31.690,00 € conforme o programa apresentado pela ATMIP, o montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 18.531,18 €.

2 – O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 – 9.781,18 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 – 8.750,00 € para apoio à estrutura técnica associativa.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico - *Hélder Manuel Marcos Goulart* - Compromisso n.º E451602012/ PRA/2016.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**
Aditamento n.º 83/2016 de 15 de Junho de 2016**1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 3 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Regional de Tiro dos Açores, com o n.º 107, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, II série de 8 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do tiro com armas de caça em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das comparticipações financeiras;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação Regional de Tiro dos Açores, adiante designado por ARTA ou segundo outorgante, representada por João Alberto Ávila de Lima, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 107, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, II série de 8 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do tiro com armas de caça em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 12.199,50 € conforme o programa apresentado pela ARTA, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 4.574,66 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação Regional de Tiro dos Açores - *João Alberto Ávila de Lima* - Compromisso n.º E451602013/ PRA/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 84/2016 de 15 de Junho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 5 de maio de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Regional de Vela dos Açores, com o n.º 188, publicado no *Jornal Oficial* n.º 90, II série de 10 de maio de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local da vela em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das participações financeiras;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e Associação Regional de Vela dos Açores, adiante designada por ARVA ou segundo outorgante, representada por Vítor José Nunes de Medeiros, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.^a**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.^a do Contrato-Programa, com o n.º 188, publicado no *Jornal Oficial* n.º 90, II série de 10 de maio de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local da vela em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 119.530,76 € conforme o programa apresentado pela ARVA, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 13.410,00 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - Presidente da Associação Regional de Vela dos Açores - *Vítor José Nunes de Medeiros* - Compromisso n.º E451602010/ PRA/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 85/2016 de 15 de Junho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 5 de fevereiro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Nataação da Região Açores, com o n.º 39, publicado no *Jornal Oficial* n.º 28, II série de 10 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

de âmbito local da natação em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local e não estava determinado o apoio para a estrutura técnica associativa;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das comparticipações financeiras bem como o apoio para a estrutura técnica associativa;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Natação da Região Açores, adiante designada por ANARA ou segundo outorgante, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 39, publicado no *Jornal Oficial* n.º 28, II série de 10 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local e estrutura técnica associativa da natação em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 56.939,00 €, conforme o programa apresentado pela ANARA, o montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 28.964,90 €.

2 – O montante das comparticipações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 – 21.964,90 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 – 7.000,00 € para apoio à estrutura técnica associativa.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Natação da Região Açores - *Alberto Mota Borges* - Compromisso n.º E451601991/PRA/2016.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

Aditamento n.º 86/2016 de 15 de Junho de 2016

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que nos termos da Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, que aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local, no âmbito da contratualização está prevista no ponto 4.3, numa segunda fase, a celebração aditamentos aos contratos-programa, após serem conhecidos os valores concretos do valor base unitário;

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 5 de fevereiro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha de S. Miguel, com o n.º 49, publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II série de 12 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do ténis de mesa em 2016, não era conhecido o valor base unitário para determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local;

Considerando que se encontra definido o valor base unitário bem como a pontuação a atribuir a cada associação e por consequência o montante das comparticipações financeiras;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha de S. Miguel, adiante designado por ATMISM ou segundo outorgante, representada por António Manuel Pacheco de Medeiros, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 49, publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II série de 12 de fevereiro de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades de âmbito local do ténis de mesa em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 4.900,00 € conforme o programa apresentado pela ATMISM, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 3.923,90 € para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

13 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha de S. Miguel - *António Manuel Pacheco de Medeiros* - Compromisso n.º E451602007/PRA/2016.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Édito n.º 18/2016 de 15 de Junho de 2016**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de S. Roque do Pico, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-6005/15 (4056/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha MT a 30 kV S. Roque - Madalena 2, sita em Freguesias de S. Roque, St.º António, St.ª Luzia, Bandeira e Madalena, Concelhos de Madalena e, Concelho de S. Roque do Pico, Ilha do Pico. A instalação é constituída por troços de Linha Mista de MT a 30 kV com 18.140 metros de comprimento (18.000 m troço aéreo e 140 m de troço subterrâneo), derivada do .S.E São Roque.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

13 de junho de 2016. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.



JORNAL OFICIAL

SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, SA

Anúncio n.º 138/2016 de 15 de Junho de 2016

Declaração de retificação/alteração de anúncio

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

Anúncio n.º 104/2016 de 23 de maio de 2016

Número do *Jornal Oficial* (*)

II Série, N.º 98

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Campo n.º 11 – Onde se lê “Até às 23:59 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio”; dever-se-á ler “Até às 23:59 do 35.º dia a contar da data de envio do presente anúncio, ou seja, até dia 23 de Junho de 2016

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) José Miguel Toste

Cargo ou função (*) Jurista

(*) Preenchimento obrigatório.